

**ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID**

MATEMÁTICA SÃO CARLOS

EDITAL INTERNO DE **CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR/A SUPERVISOR/A
PIBID/USP/2018/ Matemática/CAMPUS São Carlos n. 7/2018**

A Pró-Reitoria de Graduação (PrG) da Universidade de São Paulo (USP), por intermédio da Coordenação do **Curso Licenciatura em Matemática** e da Coordenação de Área do PIBID/**Matemática São Carlos/2018**, torna pública a presente chamada para formação de **CADASTRO RESERVA** de professor/a de escola habilitada junto à Capes interessado/a em integrar o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) na condição de **supervisor/a**, nos termos do Edital retificado CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) n. 07/2018 e a Portaria CAPES n. 45, de 12 de março de 2018.

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) tem como objetivos: incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica; contribuir para a valorização do magistério; elevar a qualidade da formação inicial de professores/as nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; inserir os/as licenciandos/as no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino- aprendizagem; incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus/suas professores/as como cofomadores/as dos/as futuros/as docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos/as docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

Para ingressar no **CADASTRO RESERVA** de professor/a supervisor/a, o docente de escola habilitada junto à Capes, em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital, deve realizar sua inscrição durante o período de **08/11/2018 a 12/12/2018**, , por meio do encaminhamento dos itens abaixo, que devem ser enviados para o e-mail: 2018pibidsc@gmail.com, **colocando em Assunto: CADASTRO RESERVA PROF/SUPERVISOR:**

- a) Preencher seu Currículo da Plataforma Freire, (freire2.capes.gov.br),
- b) Preencher o formulário no link: <https://goo.gl/forms/xpYFcFCPfp1plc2G2> .
- c) Preencher formulário anexo 1, preenchido, escaneado e enviado para o email indicado (2018pibidsc@gmail.com, **Assunto: CADASTRO RESERVA PROF/SUPERVISOR**).

Para inscrição, o/a docente deve considerar as condições estabelecidas a seguir:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Finalidade do Edital

A presente chamada pública tem por finalidade realizar o **CADASTRO RESERVA** de **professores/as de Matemática** e **professor/a de Física** que estejam lotados/as em uma escola habilitada junto à Capes (EE Álvaro Guião, EE Attília Prado Margarido e EE Sebastião de Oliveira Rocha) para participar do PIBID/USP e tenha interesse em participar de projeto pedagógico a ser desenvolvido sob sua supervisão no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência que teve início em agosto de 2018 até janeiro de 2020.

1.2 Recurso financeiro

1.2.1 O/A docente selecionado/a para atuar na modalidade professor/a supervisor/a receberá bolsa CAPES mensal no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) no período de sua atuação no projeto, em conformidade com o Edital retificado CAPES n. 07/2018 e a Portaria CAPES n. 45, de 12 de março de 2018.

1.3 Requisitos para recebimento de bolsa de professor/a supervisor/a

1.3.1 São requisitos para participação no PIBID como professor/a supervisor/a:

- I. Ser aprovado/a em processo seletivo realizado pela USP;
- II. Possuir licenciatura em **Matemática e/ou em Física**;
- III. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- IV. Firmar termo de compromisso;
- V. Ser professor/a na escola participante e estar atuando em sala de aula;
- VI. Declarar que possui disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
- VII. Possuir currículo atualizado na Plataforma Freire <https://freire2.capes.gov.br/>.

1.3.2. É vedado o acúmulo da bolsa CAPES/PIBID com outra concedida por instituição pública.

1.4 Atribuições do/a professor/a supervisor/a

1.4.1 São atribuições mínimas do/a professor/a supervisor/a:

- I. Elaborar, desenvolver e acompanhar, em parceria com as redes e com o/a coordenador/a de área, as atividades dos/as discentes;
- II. Controlar a frequência dos/as discentes, repassando essas informações ao/à coordenador/a de área;
- III. Informar ao/à coordenador/a de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no programa;
- IV. Participar de seminários de formação de professores/as da educação básica promovidos pela USP;
- V. Informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- VI. Compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do programa;
- VII. Enviar ao/à coordenador/a de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos/as discentes sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- VIII. Participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes e pela USP.

1.5 Relação de escolas habilitadas no município de São Carlos para participar do projeto institucional do PIBID/USP

Escolas habilitadas para o núcleo **Matemática/CAMPUS São Carlos:**

EE Dr Álvaro Guião (Matemática)

EE Profa. Atília Prado Margarido (Matemática)

EE Prof. Sebastião de Oliveira Rocha (Física)

2 CRONOGRAMA

(sugestão de) Calendário do processo seletivo interno	
Período de inscrição (via 2018pibidsc@gmail.com)	de 08 de novembro até às 17h do dia 12 de dezembro de 2018
Homologação das inscrições	13 de dezembro de 2018
Entrevista (no ICMC, local e horário a serem divulgados por email)	13 de dezembro de 2018
Resultado preliminar e solicitação de recursos	14 de dezembro de 2018 (até o limite de 24h após a divulgação do resultado preliminar)
Resultado final	17 de dezembro de 2018

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dos/as docentes devem ser feitas **exclusivamente** **via email:** 2018pibidsc@gmail.com, no período definido no item 2 deste Edital.

3.1.2 Será aceita uma única inscrição por docente.

3.1.3 Não serão aceitas solicitações realizadas por qualquer outro meio, tampouco fora dos prazos previstos no item 2 deste Edital.

3.2 Documentos necessários

a) Ficha de inscrição preenchida (anexo 1);

b) Documentos escaneados, em pdf:

- 1) Cópia CPF,
- 2) Cópia RG
- 3) Comprovante dos dados bancários;
- 4) Cópia do diploma de graduação na área do subprojeto;
- 5) Comprovante de cargo de professor/a em exercício em uma das escolas presentes no item 1.5 deste edital.

6) cópia do currículo da Plataforma Freire: <https://freire2.capes.gov.br/>.

7) preenchimento do formulário: no link: <https://goo.gl/forms/xpYFcFCPfp1plc2G2>.

4 ANÁLISE E SELEÇÃO DO/A PROFESSOR/A SUPERVISOR/A

4.1. O processo de seleção dos/as docentes será realizado por uma comissão de seleção local composta pelo/a coordenador/a de área do subprojeto, Profa. Dra. Esther de A.P. Rodrigues, Profa. Dra. Edna Maura Zuffi e Prof. Dr. Marcelo Alves Barros, mediante as seguintes etapas, para cada uma será atribuída nota de 0 a 10 pontos:

1ª Fase:

a) Análise do curriculum na plataforma Freire e homologação das inscrições.

2ª Fase:

a) Análise da produção textual a respeito da motivação para participar do PIBID.

3ª Fase

a) Entrevista com a comissão de seleção.

4.2. Critérios de desempate

Em caso de empate de notas finais entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios, nessa ordem: a) nota obtida na entrevista; b) nota recebida na análise das informações sobre formação e experiência profissional.

5. DO RESULTADO DO JULGAMENTO

O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica do *campus* ICMC São Carlos, da USP, disponível em <https://www.icmc.usp.br/>.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Caso o/a candidato/a tenha justificativa para contestar o resultado do processo seletivo, poderá apresentar recurso dirigido a Profa. Dra. Esther de Almeida Prado Rodrigues, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data da publicação do resultado preliminar. Os recursos deverão ser enviados para: 2018pibidsc@gmail.com, respeitando o prazo estabelecido no item 2 deste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer esclarecimento a respeito deste Edital poderá ser realizado pelo e-mail: 2018pibidsc@gmail.com ou pelos telefones (016) 3373 9153 ou 3373 9717.

8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Programas e Projetos da PrG-USP.

São Carlos, 06 de julho de 2018.

Karina Soledad Maldonado Molina
Coordenação Institucional PIBID/USP

Coordenação de Área PIBID/USP/Matemática/ São Carlos

Profa. Dra. Esther de A. P. Rodrigues

Profa. Dra. Edna Maura Zuffi

Prof. Dr. Marcelo Alves Barros

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE PROFESSOR/A SUPERVISOR/A PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (Edital Capes n. 7/2018) DA USP

DADOS PESSOAIS:

Nome completo:

CPF:

RG:

Órgão

Expedidor:

Data de nascimento:

Endereço residencial:

Telefones (incluir número de WhatsApp, se possível):

E-mail:

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Número da conta corrente:

Número da agência:

Enviar escaneados documentos pessoais, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou histórico escolar da graduação.

Escreva uma carta sobre os motivos que o levaram a participar como supervisor do Programa de Iniciação à Docência. Itens a serem abordados:

Seus interesses em participar no PIBID/USP;

Sua experiência em projetos semelhantes;

Descreva sua proposta de atuação como supervisor do PIBID, indique como compreende a função do bolsista de iniciação para o desenvolvimento do programa .